



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N.º 17.703 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **CARLOS HENRIQUE DE LIMA DOMINGOS** para tratar de assuntos de interesse particular.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 14 de março de 2025, sob n.º 3.457/2025, o servidor **CARLOS HENRIQUE DE LIMA DOMINGOS** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER o servidor **CARLOS HENRIQUE DE LIMA DOMINGOS**, portador do R.G. sob nº [REDACTED] C.P.F. sob nº [REDACTED] que exerce o cargo Braçal, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **15/05/2025** e seu término em **14/05/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **15/05/2025**.

Agudos, 28 de abril de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB4-D8EA-477E-FD44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:34:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6FB4-D8EA-477E-FD44>

Publicado em: **16 de maio de 2025**  
Página **11 e 12** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1700A